



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 53, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Cancela designação para acumulação de ofícios prevista na [Portaria PRR2-ADM nº 43, de 20 de fevereiro de 2020](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a designação da Exma. Procuradora Regional da República Dr. Mônica Campos de Ré no período abaixo indicado:

Mat: 631

Membro afastado:

MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

Ofício: 36º Ofício

Motivo: DESONERAÇÃO

Início: 23/03/2020 Fim: 31/03/2020

Concurso: SISAM 96/2020

Mat: 507

Membro Substituto:

MÔNICA CAMPOS DE RÉ

Ofício: 10º Ofício

Portaria: 43/2020

Saldo: 4

Saldo Ajustado: 2

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

M P F
Ministério Público Federal